EDITAL Nº 01/DERS/2025

ABRE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO NA MODALIDADE ARTES VISUAIS UNIVALI REFERENTE AO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social, objetivando incentivar o interesse social, artístico e cultural entre os estudantes de graduação, torna público e convoca os interessados para a Bolsa de Extensão do projeto Artes Visuais Univali, de acordo com o que estabelece este Edital.

1 OBJETIVOS

- 1. Dar condições aos alunos regularmente matriculados na Instituição, na modalidade presencial, para participar de projetos e atividades de Extensão.
- 2. Despertar o lado social, artístico e cultural entre os acadêmicos.
- 3. Desenvolver as habilidades técnicas e profissionais no âmbito artístico, envolvendo ensaios e apresentações culturais institucionais.

2 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 1. Estar regularmente matriculado na instituição.
- 2. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias, 06 de março a 14 de março de 2025.
- 3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar nos projetos de Extensão.
- 4. Não ter nenhuma bolsa de extensão, pesquisa, e demais bolsas de trabalho remunerado dentro da Universidade, que sejam incompatíveis com a presente bolsa.
- 5. Não ser incompatível com a Instrução Normativa 002/VRGDI/VPPIN/VREAC/SecExec/2019 e suas alterações;
- 6. A bolsa de Extensão será concedida ao aluno selecionado, a partir do ano de 2025 pelo prazo de até 2 (dois) anos.

3 LOCAL PARA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições poderão ser realizadas online pelo site através do Google Forms no link abaixo:
 - Galerias de Arte Univali
 https://encurtador.com.br/E036h
 - 2. O acadêmico deverá preencher o formulário correspondente à modalidade de bolsa pretendida e anexar o comprovante de matrícula do 1º semestre de 2025;
 - 3. Após o término do período de inscrição será divulgada diretamente aos selecionados para as próximas etapas.

4 DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 1. Após a divulgação da lista dos selecionados, haverá uma entrevista, por uma banca avaliadora designada pela VRPPE, que será agendada conforme as inscrições serem validadas no período de **17 de março a 20 de março de 2025.**
- 2. Os resultados dos selecionados serão divulgados após as avaliações no período de 17 de março a 20 de março de 2025.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

5 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROGRAMA

- 1. Serão concedidas o total de 9 (nove) Bolsas de Extensão para este Edital, da seguinte forma:
- a) Artes Visuais: 9 (nove) bolsas divididas para as Galerias de Artes Visuais compreendidas nos campi: campus Professor Edison Villela (Univali Itajaí), campus Balneário Camboriú e Campus de Biguaçu, para os períodos matutino, vespertino e noturno.
- 2. A Bolsa concedida na modalidade acima, corresponderá ao valor da Bolsa de Extensão (20 horas/semanais), vigente em 2025.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com:

Diretoria de Extensão e Responsabilidade Social (Das 8 h às 12 h e das 13h30min às 17h30min) Campus de Itajaí - Bloco B3 Sala 103

E-mail: artecultura@univali.br Telefone (47) 3341-7533

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Caso não sejam preenchidas as vagas previstas no item 5, poderão a critério da Comissão designada para esse processo, serem convidados acadêmicos para integralizar o grupo desde que atenda aos critérios deste Edital.
- 2. Os casos omissos serão resolvidos por essa vice-reitoria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 6 de março de 2025.

Profa Attela Jenichen Provesi

Diretora de Extensão, Cultura e Responsabilidade Social